

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 17 DE MAIO DE 2023

Aos dezassete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vítor José da Rosa Filipe.-----

A reunião foi secretariada por Silvia Tibúrcio da Palma, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

## **A) = INFORMAÇÕES. :** -----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos o senhor presidente prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34º do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

**I.- BALANCETE:** --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 16 de maio de 2023 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 561.356,87 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS----- 264.339,65 euros; -----

**2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 746 a 813, no valor total de 283.685,84 euros. -----

**3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 74.290,40 euros, correspondente ao período de 3 a 16 de maio de 2023. -----

O senhor presidente referiu que, a situação financeira era estável e sem quaisquer problemas em cumprir com todos encargos. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 3 de maio, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

## **B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.:** -----

**1.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a 5ª alteração ao Orçamento 2023, no valor de 186.100,00 € e a 1ª alteração às GOP o valor de 87.700,00 €.** Devido à extensão de

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/2023

2023.05.17

ambos os documentos, dão-se os mesmos aqui como transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 241) -----

2.- A **Associação de Pais e Encarregados de Educação** solicitou apoio financeiro e a montagem das infraestruturas necessárias à realização da festa da APEGAV na Alameda 25 de Abril, no dia 3 de junho. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder a transferência financeira no valor de 1.000,00 € e o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 242) -----

3.- Para a realização do “**4.º Torneio de Karaté Internacional do Gavião**”, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os seguintes apoios ao **Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Ferraria**: -----

- Conceder a transferência financeira no valor de 400,00 €; -----

- Autorizar a utilização do pavilhão desportivo do Agrupamento de Escolas de Gavião, no dia 13 de maio; -----

- Conceder o apoio logístico solicitado (colocação de pódio, 30 cadeiras, 10 mesas e infraestrutura exterior ao pavilhão para bar de apoio ao evento); (DELIBERAÇÃO N.º 243) -----

4.- O **Centro de Cultura e Convívio de Torre Cimeira**, solicitou a colocação de uma estrutura e pano sombra (30 m x 30 m ), 6 grades antimotoim, 80 mesas, 160 cadeiras e 2 contentores do lixo para realizar o “**Arraial de Santos Populares**” no dia 10 de junho. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 244) -----

5.- No âmbito do programa “**Gavião Jovem – Férias Ativas**”, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, fixar o período de inscrições para o respetivo programa de 22 de maio a 9 de junho, fixar em 10 o número de jovens a colocar em cada período, fixar o valor da bolsa em 150,00 € por período e definir 4 períodos temporais de execução do programa (de 3 a 14 de julho, de 17 a 28 de julho, de 31 de julho a 11 de agosto e de 14 a 28 de agosto). (DELIBERAÇÃO N.º 245) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento para a **20ª fase do Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens – OMTJ**, a decorrer de 01/07/2023 a 31/12/2023, fixar em 10 o número máximo de jovens a admitir e manter a bolsa mensal de 250,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 246) -----

7.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência da **Casa do Povo**, para realização de festas de aniversário nos dias:-----

- 24 de junho, à requerente do documento n.º 6080 (mydoc). (DELIBERAÇÃO N.º 247) -----

-20 de maio, ao requerente do documento n.º 6076 (mydoc). (DELIBERAÇÃO N.º 248) -----

Deliberou ainda, por unanimidade, ratificar a cedência da Casa do Povo, a **PS – Concelhia de Gavião**, no dia 16 de maio para realização de reunião. (DELIBERAÇÃO N.º 249) -----

O senhor **vice-presidente**, António Severino não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69.º do CPA e no número 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

8.- A Câmara Municipal de Gavião, tomou conhecimento, do **registo estatístico da Unidade Móvel de Saúde Gavião**, referente ao **1º trimestre de 2023**. (DELIBERAÇÃO N.º 250) -----

O senhor **presidente** registou com agrado a partilha desta informação, que já há muito que não era rececionada, e salientou a grande atividade mencionada neste trimestre. -----

O senhor **vereador Vitor Filipe**, reiterou as palavras do senhor presidente. -----

9.- A **Associação Desportiva Ifal da Comenda**, solicitou apoio logístico, nomeadamente, instalação de palco, instalação de palco mais pequeno para DJ, vedação do recinto com pano, construção de divisória para assadores de frangos e proteção com rede de sombra, 10 contentores de lixo e respetivos sacos e 70 mesas com respetivas cadeiras, para realização da **Festa da Juventude**, nos dias 9 e 10 de junho. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 251) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/2023

2023.05.17

10.- A Câmara Municipal de Gavião, deliberou, por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro republicada pela Lei nº22/2015, de 17 de março, remeter à assembleia municipal para autorização prévia, a assunção do compromisso plurianual relativo à contratação da prestação de serviços de **consultoria jurídica com “A.R. Montalvo, Sociedade de Advogados, R.L.”**. Despesa prevista para 2023 (agosto a dezembro): 6.150,00 € e para 2024 (janeiro a julho): 8.610,00 €. (DELIBERAÇÃO N.º 252) -----

O senhor vereador **Vitor Filipe** prestou a seguinte declaração de voto: *“O meu voto favorável, prende-se pelo acompanhamento dos processos existentes e concordo que seja esta entidade que os finalize. Pese agora que depois se considere uma reestruturação.”* -----

O senhor vereador **Vitor Filipe** é da opinião de que se poderia realizar consulta pública porque às vezes é bom mudar. -----

O senhor **presidente** esclareceu que, este serviço já vem de há muito anos, estão a acompanhar alguns processos municipais e o valor praticado é bastante atrativo. Esclareceu ainda que, estão satisfeitos com o serviço, não sendo oportuno alterar, foi entendimento renovar com esta entidade. –

O senhor vereador **Rui Vieira**, solicitou esclarecimentos acerca deste serviço pois já existe um gabinete jurídico no município. -----

O senhor **presidente** explicou que, é um serviço obrigatório. O gabinete jurídico do município não pode representar a Câmara Municipal em tribunal. Explicou ainda que, o valor também é mais baixo porque há muito trabalho feito pelo gabinete jurídico do município. -----

11.- O **MCCG – Moto Clube do Concelho de Gavião**, solicitou apoio financeiro no âmbito da participação da participação no Torneio da Malha do Concelho de Gavião. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder a transferência financeira no valor de 600,00 € e o apoio logístico necessário para a realização do evento. (DELIBERAÇÃO N.º 253) -----

12.- Nos termos do disposto no número 1, do artigo 23.º do Regulamento da Incubadora de Empresas de Gavião, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar o **parecer de viabilidade da concessão do espaço da Incubadora de Empresas de Gavião** referente à Candidatura n.º 2023/300.50.600/9, com o número de entrada 3706, de 12/05/2023; (DELIBERAÇÃO N.º 254) -----

13.- Nos termos do disposto no número 4, do artigo 13.º do Regulamento da Incubadora de Empresas de Gavião, bem como o nº1 do artigo 5º, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de **benfeitorias no polo industrial (F)**, conforme documento de entrada nº 3695 de 11/05/2023, referente à Candidatura n.º 2023/300.50.600/3. (DELIBERAÇÃO N.º 255) -----

O senhor vereador **Vitor Filipe** solicitou esclarecimentos sobre este pedido, se existia desenho do pretendido e se depois poderia também ser utilizado por outros ou se é apenas para uso desta empresa. -----

O senhor **presidente** esclareceu que, trata-se da entidade que assinou contrato no dia da inauguração da incubadora, que trata de várias patologias e para isso necessita de delimitar o espaço, criando várias áreas. -----

14. – A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento das candidaturas ao **Cartão Municipal do Idoso** referentes ao mês de maio de 2023 (até ao dia 16). (DELIBERAÇÃO N.º256) -----

15. – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a libertação e utilização da verba adstrita ao contrato com a entidade **Hidroprojeto- Engenharia e Gestão, S.A.** (DELIBERAÇÃO N.º 257) -----

O senhor **presidente** explicou que, este contrato já existe desde 2013, mas entretanto entraram em insolvência, o que causa constrangimentos porque o dinheiro está alocado a este serviço que não se realiza pois a empresa já não existe. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/2023

2023.05.17

O senhor **vereador Vitor Filipe** questionou se, foi feito algum pagamento quando o serviço foi adjudicado. -----

O senhor **presidente** esclareceu que, só se pagou o trabalho efetuado, nomeadamente alguns levantamentos topográficos, pagando-se á peça. -----

**16.** – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **adjudicação definitiva da Concessão do Direito de Exploração**, respetivas minutas e que sejam cumpridos os restantes procedimentos dispostos nos Programas de Procedimento e demais legislação aplicável, dos seguintes locais:-----

- **Bar “ Eco Laguna de Gavião, à Proposta nº7;** (DELIBERAÇÃO Nº 258)-----

- **Snack-Bar, situado no parque de merendas, da Ribeira da Venda, em Comenda, à Proposta nº1.** (DELIBERAÇÃO Nº 259) -----

O senhor **vereador Rui Vieira**, é da opinião de que o horário definido deverá ser obrigatoriamente cumprido, analisou o contrato e não verificou qualquer referência. -----

O senhor **presidente** esclareceu que, irá ser definido um horário de Verão e de Inverno, escolhido pelo responsável, e que terá de ser cumprido. -----

**17.** – A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o **início do procedimento dos Regulamentos** abaixo discriminados, a sua publicação no sítio da Câmara Municipal de Gavião, e fixar o prazo de dez dias úteis para constituição de interessados e apresentação de contributos , a contar da data de publicação dos procedimentos: -----

- **Regulamento do Eco Laguna e Piscina Coberta;** (DELIBERAÇÃO Nº260) -----

- **Regulamento da Casa das Artes, em Gavião.** (DELIBERAÇÃO Nº 261) -----

O senhor **presidente** esclareceu que, o nome “Casa das Artes, em Gavião” foi escolhido pois vai ter várias salas de exposição, Museu da Banda , venda de produtos regionais e posto turismo. -----

O senhor **vereador Vitor Filipe** questionou se, existem planos para o atual Posto de Turismo. -----

O senhor **presidente** respondeu que, ainda não existem planos definidos para tal, têm algumas ideias mas nada consolidado, terá de ser estudada uma opção. -----

**18.** – A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder aos alunos **Finalistas do 9º ano** do Agrupamento de Escolas de Gavião, o transporte para quinze jovens e dois professores , para o Campo de Férias MyCamp, no Cartaxo, no dia 26 (ida) e 28 (regresso) de maio. (DELIBERAÇÃO Nº 262) -----

**19.** – O **Clube Gavionense**, solicitou transporte para a viagem das equipas de formação de Benjamins Sub 10 e Traquinas, ao Estádio da Luz e Oceanário, de Lisboa, dia 27 de maio. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o solicitado. (DELIBERAÇÃO Nº 263) ---

**20.** –No âmbito do **Torneio da Malha**, o **Clube Recreativo e Desportivo Belverense**, solicitou apoio financeiro, troféu e apoio logístico na montagem do bar no campo de futebol com estrutura metálica (6x6m), respetiva cobertura em lona, gerador monofásico e extensão elétrica de 25 m, para o dia 21 de maio. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder a transferência financeira no valor de 600,00€, um troféu e o apoio logístico solicitado.(DELIBERAÇÃO Nº264) –

**21.** – A **Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense** solicitou apoio financeiro e troféu, para o **Torneio da Malha**, a realizar no dia 11 de junho. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder a transferência financeira no valor de 600,00 € e o troféu. (DELIBERAÇÃO Nº 265) -----

**C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:** -----

**I.-** A câmara municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do auto de vistoria e emitir a certidão de **dispensa de licença de utilização** dos seguintes prédios: -----

- Prédio sito no Largo do Mártir, nº4, em Belver, com o artigo matricial nº 157, cujo requerente se encontra identificado do documento interno com o nº 3749; (DELIBERAÇÃO Nº 266) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/2023

2023.05.17

- Prédio sito na Rua Pêro da Covilhã, s/n, em Alvisquer, com o artigo matricial nº 1822, freguesia de Belver, cujo requerente se encontra identificado do documento interno com o nº 3751; (DELIBERAÇÃO Nº 267) -----

- Prédio sito na Rua da Fonte Velha nº 7, em Belver, com o artigo matricial nº 2346, cujo requerente se encontra identificado do documento interno com o nº 3746. (DELIBERAÇÃO Nº 268)-----

- Prédio sito na Rua Principal nº 12, em Vale de Coelho, com o artigo matricial nº 2517, freguesia de Belver, cujo requerente se encontra identificado do documento interno com o nº 3745. (DELIBERAÇÃO Nº 269) -----

- Prédio sito na Rua da Fonte da Poça nº 8, em Castelo Cernado, com o artigo matricial nº 1050, freguesia de Comenda, cujo requerente se encontra identificado do documento interno com o nº 3758. (DELIBERAÇÃO Nº 270) -----

- Prédio sito na Rua Dr. Freitas Martins, nº 15, em Castelo Cernado, com o artigo matricial nº 754, freguesia de Comenda, cujo requerente se encontra identificado do documento interno com o nº 3756. (DELIBERAÇÃO Nº 271) -----

- Prédio sito na Rua da Fonte nº40, em Arriacha Cimeira, com o artigo matricial nº 2335, freguesia de Belver, cujo requerente se encontra identificado do documento interno com o nº 3842; (DELIBERAÇÃO Nº 272) -----

- Prédio sito na Rua da Fonte da Poça nº 6, em Castelo Cernado, com o artigo matricial nº 1047, freguesia de Comenda, cujo requerente se encontra identificado do documento interno com o nº 3760. (DELIBERAÇÃO Nº 273) -----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do **auto de vistoria** referente ao prédio sito Rua Capitão João Pires nº 27, em Belver, em que se verifica que o local **não tem condições para o exercício da atividade de Alojamento Local**. Deliberou ainda, proceder à audiência do interessado, nos termos do artigo 121º do CPA, concedendo o prazo de 10 dias úteis para se pronunciar por escrito sobre a intenção de indeferimento do registo de Alojamento Local. (DELIBERAÇÃO Nº 274) -----

3.- A câmara municipal, tomou conhecimento dos seguintes documentos: -----

- Relatório de Gestão de Empreitada Nº 1, da empreitada “Ampliação da Escola Básica de Gavião”. (DELIBERAÇÃO Nº 275) -----

- Relatório de Gestão de Empreitada Nº 1, da empreitada “Reabilitação do Edifício da Escola Primária de Degracia Cimeira para instalação de Centro Interpretativo dos Percursos Pedestres e Centro BTT”. (DELIBERAÇÃO Nº 276) -----

- Relatório de Gestão de Empreitada Nº 6, da empreitada “Reabilitação do edifício do antigo Seminário de Gavião”. (DELIBERAÇÃO Nº 277) -----

- Relatório de Gestão de Empreitada Nº 8, da empreitada “Requalificação do edifício sito no nº 34 da Rua Dr. Dias Calazans, incluindo arranjo paisagístico da envolvente. (DELIBERAÇÃO Nº 278)

- Relatório Mensal de Acompanhamento da Obra, da empreitada “Reabilitação do Edifício da Escola Primária de Degracia Cimeira para instalação de Centro Interpretativo dos Percursos Pedestres e Centro BTT”, abril 2023. (DELIBERAÇÃO Nº 279) -----

4.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, informar a Casa Pronta que o Município de Gavião não pretende exercer o direito de preferência sobre o prédio sito Vale de São João, em Ferraria, com o artigo matricial nº 1439, da freguesia de Comenda. (DELIBERAÇÃO Nº 280) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, proceder à audiência escrita do interessado no termos do artigo 122º do CPA, concedendo-se o prazo de 10 dias para querendo, dizer o que se lhe oferecer, notificando-o da **intenção de declarar caducidade do processo nº 04/2017** nos termos do disposto no nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, com fundamento na informação técnica nº 3730, de 12/05/2023.(DELIBERAÇÃO Nº 281) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/2023

2023.05.17

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, proceder à audiência escrita do interessado no termos do artigo 122º do CPA, concedendo-se o prazo de 10 dias para querendo, dizer o que se lhe oferecer, notificando-o da **intenção de declarar caducidade do processo n.º 05/2018** nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, pelo facto do interessado não ter entregue os elementos referentes ao processo, solicitados pelo ofício com a referência 4235, de 01/09/2022.(DELIBERAÇÃO N.º 282) -----

7.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **indeferir o pedido de prorrogação de prazo** e proceder à audiência escrita do interessado no termos do artigo 122º do CPA, concedendo-se o prazo de 10 dias para querendo, dizer o que se lhe oferecer, notificando-o da **intenção de declarar caducidade do processo n.º 01/2019/75**, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, pelo facto do prazo de execução ter terminado. (DELIBERAÇÃO N.º 283) -----

8.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da DOSU com a referência n.º 3787/2023, do processo n.º 2022/300.10.001/1, da empreitada **“Reabilitação do Edifício da Escola Primária de Degracia Cimeira**.(DELIBERAÇÃO N.º 284) -----

9.- A câmara municipal deliberou por unanimidade **aprovar em definitivo**, com as condicionantes constantes na informação técnica n.º 3832/2023 da DOSU, o processo de obras particulares n.º 82/2023, para **construção de muro**, na Freguesia de Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 285) -----

10.- A câmara municipal deliberou por unanimidade **aprovar em definitivo**, com as condicionantes constantes nas informações técnicas n.º 3831/2023 e 3838/2023 da DOSU, o processo de obras particulares n.º 110/2022, para **construção da Central Fotovoltaica do Polvorão**, na Freguesia de Comenda. (DELIBERAÇÃO N.º 286) -----

**Antes de terminar a ordem de trabalhos**, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor **vereador Vitor Filipe** solicitou esclarecimentos acerca do estudo/projeto da requalificação da Av. José Marcelino. E após algumas explicações técnicas por parte do Eng. Firmino Espadinha e da Arquiteta Mariana Pio, o **vereador Vitor Filipe** sugeriu que o estacionamento fosse em espinha, pois na sua opinião criavam-se mais lugares de estacionamento e seria visualmente mais agradável. -----

O senhor **presidente** esclareceu que, a rua poderá não ter a largura suficiente e esta obra foi objeto de candidatura, não sendo possível realizar alterações.-----

O senhor **vereador Rui Vieira** questionou se o senhor presidente tem conhecimento acerca do que se passa com a extensão de saúde de Comenda. Há cerca de dois meses que não têm médico, enfermeiras ou administrativas. Tudo se gerou devido a um utente, desequilibrado, que ofendeu o médico e a partir desse momento é colocado um comunicado a informar que a extensão da Comenda é encerrada. Não compreende a atitude do médico, pois caso precisasse poderia pedir proteção e a solução foi desistir da Comenda. O Município está a dar apoio ao médico, e nem ele nem as funcionárias vão realizar qualquer serviço aquela extensão, não faz sentido e é necessário atuar. A resposta do Dr. Joaquim Araújo, acerca da exposição efetuado pela Junta de Freguesia de Comenda, não é nada, não se manifesta sobre o assunto. O assunto é gravíssimo, falta de atenção com as pessoas daquela freguesia. Em termos práticos, principalmente as pessoas de idade, não têm como efetuar, por exemplo, os seu pedidos de receita. Comenda fica a 19 km de Gavião e os transportes são escassos não sendo comportável o pagamento de táxi, para vir requerer o necessário e depois fazer nova viagem a Gavião para recolher. -----

O senhor **presidente** concorda em absoluto com o que foi dito pelo senhor vereador Rui Vieira. O grande problema é a falta de médicos, e o município empenhou-se para que o Dr. Jorge fizesse 44 horas e só esta a fazer 10, não está minimamente a ser cumprido o acordado. Obviamente a tentativa

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/2023

2023.05.17

de agressão na Comenda, precipitou a situação e o Dr. Jorge simplesmente desistiu. O município tem interferido junto ao Dr. Araújo e foram informados que os utentes deste concelho, em determinadas valências, são obrigados a irem para Portalegre. O Centro Hospitalar de Abrantes, tentou aliciar a integração na nova ULS a ser formada a partir de Abrantes. Gavião e Ponte de Sôr foram apanhados de surpresa pois tinham de tomar essa decisão no momento. Claro que fizeram reclamação junto do CEO da Saúde, manifestando não estar interessados em integrar com a obrigatoriedade de Abrantes pois estão cientes que há freguesias do concelho em que os utentes preferem ir para Portalegre. Esclareceu que, foi cedido, há já alguns anos, que a escolha do local de consultas e exames, era opção do utente. Esclareceu ainda que, foi decidido não integrar a ULS de Abrantes para que os utentes do concelho não ficassem restritos. Informou que foi contactado pelo Presidente do Centro Hospitalar do Médio Tejo, Dr. Casimiro, que lhe comunicou que a Unidade Local iria avançar sem dela fazer parte Gavião e Ponte de Sôr, pois foi essa a vontade manifestada, mas por referencia da Administração Central, Gavião e Ponte de Sôr iriam continuar a ter o mesmo tratamento, ou seja, a opção do utente, existindo capacidade de serem atendidos pelos dois locais. --

O senhor **presidente** tentou falar com o Dr. Araújo telefonicamente, mas este não o atendeu e não retribuiu a chamada. Fez questão de lhe enviar sms a informar que a situação estava resolvida, que Gavião não integrou na ULS Médio Tejo, mas iria existir a duplicidade de possibilidade. O senhor **presidente** lamentou a falta de resposta do Dr. Araújo a um presidente de câmara sobre um assunto da maior importância e que é vantajoso para a ULS do Norte Alentejano pois aumenta desta forma a população ali agregada, recebendo em função do número de utentes. E quando questionou sobre a falta de médicos, a resposta é de que vai ser resolvido. Salientou que, a sorte do concelho é que a Dra. Rosa e o Dr. Cabaço continuam em funções. Informou ainda que, irá contactar o Centro de Saúde para perceber o porquê de não irem a Comenda, pois no mínimo uma administrativa tem de ir. Há muito serviço a ser feito, que pode ser assegurado pela equipa de enfermagem e pelas administrativas. A Câmara Municipal não tem responsabilidade na área da saúde, mas paga 44 h/semana (5 €/hora) para fazer face à falta de médicos. A ULSNA chegou a ceder a todas as exigências do Dr. Jorge, mas este preferiu continuar como prestador de serviço e receber à hora. ----

O senhor **vereador Rui Vieira** de seguida solicitou esclarecimentos acerca da situação dos painéis (centrais fotovoltaicas), é da opinião que o assunto tem uma carga moral e ainda não está clarificado onde se vai gastar o dinheiro e tem de existir um planeamento para que as freguesias que vão sofrer com estas estruturas, moralmente tem de se arranjar formas de investir nas freguesias afetadas com esta implementação. Pediu ainda ao senhor **presidente** que antes de terminar estes últimos dois anos de mandato, dê alguma atenção a este assunto. -----

O senhor **presidente** salientou que, há uma garantia que deixa, o presidente e os vereadores saberão onde gastar o dinheiro que até ao momento ainda não existe e ainda não se sabe se é possível candidatura ao Fundo Ambiental, quando existir licença destas estruturas irá ao Fundo Ambiental, mas parece-lhe que vai ser um processo longo. Referiu que, apenas quando existir certezas dos valores se poderá planear onde se vai investir, mas é claro que as freguesias afetadas terão um investimento ambiental maior.-----

O senhor **vereador Vitor Filipe**, questionou o ponto de situação da compostagem. -----

O senhor **vice-presidente** esclareceu que o assunto foi objeto de candidatura, a qual foi aprovada e tem de ser realizado até 2024. -----

O senhor **vereador Rui Vieira** solicitou informação acerca da reunião com os trabalhadores municipais, espera que tenha sido realizada com sucesso pois em 2013 o senhor presidente resolveu o assunto da opção gestonária. -----

O senhor **presidente** explicou que, o que motivou a reunião foi o ataque do STAL. Tudo começou porque o STAL realizou uma reunião com os trabalhadores do município e não a solicitou, como a lei obriga. Soube da existência de uma comissão de trabalhadores, mas que ninguém conhece por

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/2023

2023.05.17

quem é composta. Na reunião relembrou todos os apoios que o município presta aos trabalhadores, e ouviu as suas sugestões. Informou que, o município não deixará de fazer o que legalmente é obrigado mas não recebe mais os representantes do STAL, pois por várias vezes ofenderam, o Presidente da Câmara e executivo, nas redes sociais. Informou ainda que, a reunião correu excecionalmente bem e houve trabalhadores que assumiram que assinaram o documento do STAL, enganados. O senhor presidente tem conhecimento que há muitos trabalhadores municipais que se desfilaram do STAL mas esclarece que, em momento algum foi solicitado que o fizessem. -----

O senhor **vereador Rui Vieira** solicitou ainda, esclarecimentos acerca da reunião realizada com a URBIGAV, acerca do lote na Zona Industrial. -----

O senhor **presidente** esclareceu que, o senhor João Chambel continua a dizer que vai realizar a obra e até ao final do ano vai apresentar projetos. Esclareceu ainda que, a situação apenas está a causar constrangimento porque existem muitos interessados. -----

**D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

Existiu a presença de público mas sem qualquer intervenção, não se tendo concretizado este ponto **na ordem de trabalhos.** -----

**E)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas e quarenta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor presidente da câmara e por mim, Sílvia Tibúrcio da Palma, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



---

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

*Silvia Tibúrcio da Palma*

---